



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ATA DE ANALISE FINAL DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, referente a Concorrência Pública n° 012/2022, referente à Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a Construção de 03 (tres) Quadra Cobertas com vestiario modelo FNDE na localidade de Mucambo - Quadra Coberta com Vestiario na Escola Municipal Dr. Abilio Farias ; na localidade de Barauna - Quadra Coberta com Vestiario na Escola Municipal Professor Agostinho Porto; na localidade de Buritis 1 - Quadra Coberta com Vestiario na Escola Municipal Valdete de Holanda, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do municipio de Barreiras/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos, neste municipio. A análise final das documentações de habilitação pelas Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Julgadora apresentados pelas empresas credenciadas: **Empresa Construtora e Serviços Chagas Eireli - ME**, inscrita no CNPJ n° 37.944.734/0001-39, com sede à Rua da República, 122 – Amaralina – Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-000; **Empresa 3D Engenharia Civil Ltda**, inscrita no CNPJ n° 904.592.195/0001-67, com sede à Av. Pau Brasil, lote 10, loja 22 Norte – Aguas Claras – Brasília/DF CEP 71.916-500, **Empresa MRB Engenharia Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n° 10.221.088/0001-25, com sede à Rua da Chácara s/n Q 01 Lote 08 1º andar – Loteamento Parque Cachoeira – Correntina/BA; **Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n° 11.087.577/0001-07, com sede à Rua Adão Francisco Martins, 10 – Centro – Ipupiara /BA; **Empresa Monte Sinai Construções Ltda - ME**, inscrita no CNPJ n° 06.114.316/0001-90, com sede à Av. Cinquentenário, 1016, sala 504 - Edf. Flávio Center – Itabuna/BA, CEP 45.600-006; **Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n° 07.347.499/0001-57, com sede à Rua Nova Lima, 13 - Loja 02 – Centro – Sítio do Matos/BA. As alegações dos representantes das empresas as seguintes: O representante da empresa **João Alberto dos Santos & Cia Ltda – EPP**, questiona que a empresa **Monte Sinai Construções Ltda – ME**, apresenta o alvará em cópia simples, não atende ao Edital no item 4.2.2.4, subitem 4.2.4. **Em Resposta:** Esta comissão analisou o questionamento a respeito sobre o Alvará de Funcionamento pois o mesmo não foi exigido neste edital, como o segundo questionamento a comissão analisou e que a empresa é EPP e por tanto está amparada pela Lei Complementar n° 123/2006 neste edital consta lá no subitem 4.2.10; O mesmo representante, questiona ainda que a **empresa MRB Engenharia Eireli – EPP**, apresenta o balanço patrimonial assinado digitalmente como pessoa jurídica e não pessoa física; **Em Resposta** A este questionamento o que não poderia faltar era a assinatura do contador e representante legal da empresa (Sócio Proprietário); O mesmo representante questiona também que a empresa **Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP**, não atende ao Edital no item 4.2.2.4 subitens 4.2.4; **Em Resposta:** Esta comissão analisou o questionamento e constatou que a empresa é EPP e por tanto está amparada pela Lei Complementar n° 123/2006 neste edital consta lá no subitem 4.2.10; O representante da **empresa 3D Engenharia Civil Ltda**, questiona que a **empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda – EPP**, não atende ao Edital no item 4.2.2.3.2 – Certidão do CREA – Jurídica Vencida; **Em Resposta:** A empresa apresentou no Envelope da Documentação de Habilitação, a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA-BA (Vencida – 31.03.2022) deste modo a empresa citada foi **Inabilitada**.

Rua Edgard de Deus Pitta, n° 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ n° 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Diante dos questionamento e análise desta Comissão Permanente de Licitação e o Relatório de análise da Comissão Julgadora, que se encontra em anexo a esta ata onde será publicada na Transparência Municipal e Diário Oficial do Município os resultados: **Empresa Inabilitada do Certame:** Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda – EPP; **Empresa Habilitada no Certame:** Empresa Construtora e Serviços Chagas Eireli - ME; Empresa 3D Engenharia Civil Ltda; Empresa MRB Engenharia Eireli - EPP; Empresa Araújo Durães Engenharia Ltda - EPP; Empresa Monte Sinai Construções Ltda – ME. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o art. 109 da lei 8.666/93, Inciso I – alínea a) Habilitação e Inabilitação do licitante. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras/BA, 28 de outubro de 2022.

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Jose Carlos Amâncio Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 27 de Outubro de 2022.

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2821/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a construção de 03 (três) quadras cobertas com vestiário modelo FNDE na localidade de Mucambo – Quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Dr. Abílio Farias; na localidade de Barauna – Quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Professor Agostinho Porto; na localidade de Buritis I – Quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Valdete de Holanda, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer do Município de Barreiras-BA.

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME.
2. 3D Engenharia Civil LTDA.
3. MRB Engenharia Eireli – EPP.
4. Araújo Duraes Engenharia LTDA – EPP.
5. Monte Sinai Construções LTDA – ME.
6. João Alberto dos Santos & Cia LTDA

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 a seguir.

Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA	
	4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA	4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante
Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME.	SIM	SIM
3D Engenharia Civil LTDA	SIM	SIM
MRB Engenharia Eireli – EPP	SIM	SIM
Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP	SIM	SIM
Monte Sinai Construções LTDA – ME	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & Cia LTDA	SIM	SIM

Bruno José Castro
Eng.º Civil
CREA 101661160-9 D-GO
VISTO BA 3000054675



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional


EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME.	SIM	SIM
3D Engenharia Civil LTDA	SIM	SIM
MRB Engenharia Eireli – EPP	SIM	SIM
Araújo Durães Engenharia LTDA – EPP	SIM	SIM
Monte Sinai Construções LTDA – ME	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & Cia LTDA	SIM	SIM

Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica são:


1. Construtora e Serviços Chagas Eireli – ME.
2. 3D Engenharia Civil LTDA
3. MRB Engenharia Eireli – EPP
4. Araújo Duraes Engenharia LTDA.
5. Monte Sinai Construções LTDA – ME
6. João Alberto dos Santos & Cia LTDA.

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente a empresas acima citadas, atendem os requisitos do edital para habilitação.

Cordialmente,


Eng. Nei Frederico de Souza Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.


Eng. Civil Bruno José Castro
CREA 101561160-9 D-BA
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.


Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.
Victor Leonardo S. Pereira
Eng. Civil / CREA-BA: 051445284-0
Portaria nº 458/2021
Prefeitura Mun. de Barreiras